



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 21 de outubro de 2021, das 09:00hs às 17:00hs.

LOCAL: Sede da APMC.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

2.1. ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO (ASSINF)

Os Srs. Daniel (Consultor de informática terceirizado) e o Sr. André assessor de informática da APMC em atendimento às solicitações do COAUD na reunião do mês de outubro-21 apresentaram a relação dos projetos em andamento (com objeto e data de início). De um total de 11 projetos para o ano de 2021, 06 projetos se encontram em andamento e 06 parados.

Na sequência apresentaram o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) e o PETI (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação) da APMC para 2021/2023.

Também apresentaram a relação dos contratos vigentes na APMC:

- Serviços de técnico de informática manutenção e atualização de sistemas de informática, desenvolvimento do site e aplicativos para internet, suporte técnico para rede física e lógica e suporte técnico aos usuários de microinformática;
- Locação de microcomputadores novos;
- Locação de equipamentos reprográficos (impressoras: matricial, multifuncional, laser) para uso na APMC;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede física de fibras ópticas no Porto de Maceió.

Todas as indagações e solicitações de esclarecimentos relacionados aos documentos foram prontamente respondidos pelos Srs. Daniel e André.

Por último apresentaram a relação de algumas atividades que estão sendo implementadas para atendimento da APMC à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), porém sem a estruturação de um projeto com a elaboração de cronograma de implementação.

Os membros do COAUD recomendaram que a APMC entre em contato com a área de informática de Natal para alinhamento dessa atividade ao projeto de diagnóstico/ avaliação de atendimento à LGPD contratado pela CODERN.

Por último, após indagação dos membros do COAUD, informaram que a APMC não possui uma Política de Segurança formalizada.

2.2. SINDICÂNCIAS

O Sr. Miguel José de Barros Rego compareceu à reunião do COAUD e informou que a sua designação para ser encarregado para responder e acompanhar os Processos Administrativos e Disciplinares (PAD'S), emitida em 04 de abril de 2019, foi revogada no dia 10 de junho de 2020, portanto informou que não responde mais por essas atividades na APMC.

As informações solicitadas pelo COAUD referente a apresentação do objeto e status das sindicâncias e PAD'S em andamento e os encerrados a partir do mês de janeiro-2019 com o respectivo parecer da comissão não foram apresentadas.

Foram encaminhadas ao Comitê cópia de algumas Instruções de nomeação de comissão para Instauração de Sindicâncias dos anos de 2019/2020 e 2021.

As informações sobre o status, relação das comissões em andamento e encerradas e a composição (relação de empregados) alocados em Comissões de Sindicâncias e PAD'S em aberto e encerrados desde janeiro-19 não foram apresentadas e/ou enviadas ao COAUD pela APMC.

2.3. GERFIN

Apresentação dos balancetes dos meses de janeiro a setembro-21 com as principais variações – Devido a impossibilidade de conexão com a CODERN (videoconferência) nas instalações da APMC o item foi retirado de Pauta e será transferido para a reunião do COAUD do mês de novembro-21.

3. Administrador do Porto de Maceió (APMC)

A reunião com o administrador de Maceió não aconteceu devido ao imprevisto de agenda do Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena Júnior.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão das próximas reuniões:

MÊS	DATA	DIA
Novembro	22 e 23	Segunda e terça-feira

Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Ricardo Winchello Vieira Branco

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 07/06/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Winchello V. Branco, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 09/06/2022, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691439** e o código CRC **3C293F4C**.



Referência: Processo nº 50902.002839/2022-19



SEI nº 5691439

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320